



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..	
EMENDA N° 30	<i>RECEBIDO EM 19/10/2020</i>	
Tipo de Emenda:	Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Parra/MDB	
<b>MODIFICATIVA DE AÇÃO</b>		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0054	Educação Fundamental
Ação Modificada	1586	Concluir Reformas e Ampliações das Unidades Escolares, tendo como prioridade a reforma da Escola Rubens Lopes, Bairro Neva Demais Fontes de Recursos.,

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 13 de outubro de 2020.

Parra  
Vereador/MDB

### Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação dar prioridades as obras de ampliação e demais melhorias necessárias na estrutura física da Escola Rubens Lopes, no Bairro Neva. Essa escola necessita ter esta prioridade para que as ações sejam concretizadas já no início de 2021.

A reivindicação da reforma da escola é antiga, o que vem atender a demanda e os anseios da comunidade escolar, em especial da diretoria, professores e alunos.